



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

2ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP

13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002399-07.2016.8.26.0363**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Liminar**
 Requerente: **Mixcred Administradora Ltda - Bancred**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

PROCESSO Nº 1002399-07.2016.8.26.0363

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA GARCIA GARIBALDI, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES EM AMBIENTE VIRTUAL expedido nos autos da Recuperação Judicial de MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. - BANICRED, processo n.º 1002399-07.2016.8.26.0363. A Doutora Fabiana Garcia Garibaldi, MM Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. - BANICRED. para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a **ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 31 de julho de 2020, às 15 horas, com início do credenciamento as 12 horas e 30 minutos e encerramento as 14 horas e 30 minutos**, em continuação à Assembleia-Geral de Credores já convocada por Edital disponibilizado às folhas 9065/9066 dos autos, instalada em segunda convocação e suspensa por deliberação da maioria dos credores em 21 de fevereiro de 2020. A ordem do dia permanece a mesma, qual seja, aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora. Para participação do conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 01) Somente participarão do conclave em ambiente virtual aqueles credores que estavam presentes no dia da instalação da AGC, ocorrida em segunda convocação em 21 de fevereiro de 2020; 02) Os credores devidamente habilitados a participar desta AGC em continuação devem encaminhar ao e-mail: **agcvirtual@orgamessencial.com.br 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido**, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 03) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado **de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico**, onde também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo nome quando do acesso à sala virtual de realização da AGC, 04) **a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
2ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP

13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

remetido; 05) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, utilizando-se da plataforma Google Meet; 06) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 12 horas e 30 minutos, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado assim que solicitado pela equipe de Administração Judicial; 07) No momento do acesso à sala, o credor deverá informar todos os dados solicitados e, caso seja representante de mais de um credor, deverá comunicar tal fato quanto instado a se manifestar via Chat; 08) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário disposto neste Edital, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 09) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) **Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail : agcvirtual@orgamessencial.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC;** 13) **Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como seus anexos,** após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 14) Os credores que assinarão a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura, o qual deverá ser imediatamente firmado, escaneado e remetido de volta para o e-mail: agcvirtual@orgamessencial.com.br; 15) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 22 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**